

VICE PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Brasília, 24 de janeiro de 2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º01/2020

O Diretor do Departamento de Administração e Finanças da Vice-Presidência da República, no uso de sua competência e com base no disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes do Processo nº 00300.000991/2019-64, apostila o Contrato nº 05/2019, firmado com a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC, para a prestação do serviço de distribuição legal impressa e/ou eletrônica, em jornais de grande circulação local e nacional.

As despesas correrão à conta dos créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União à Vice-Presidência da República, no exercício de 2020, sob a seguinte classificação: Fonte de Recursos 0100, Natureza da Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 04122003220000001 e Nota de Empenho nº 2020NE800023, de 21 de janeiro de 2020, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ANTÔNIO JOSÉ CHATAACK CARMELO

Diretor do Departamento de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jose Chataack Carmelo, Diretor**, em 24/01/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1683158** e o código CRC [REDACTED] no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0